



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 392/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Direitos Humanos “Luiza Augusta Garlippe, a Tuta”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Direitos Humanos “Luiza Augusta Garlippe, a Tuta”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de dezembro.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Direitos Humanos “Luiza Augusta Garlippe, a Tuta” tem como objetivo promover, difundir e fomentar os direitos humanos, direitos estes alicerçados na dignidade, na autonomia e na inviolabilidade da pessoa.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários, eventos e diversas ações educacionais, culturais e inter-religiosas que promovam os direitos humanos como alicerce fundante de uma sociedade que busca a igualdade, a solidariedade e a fraternidade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de novembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO, GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 12151/2023 - 29/11/2023 16:51 - PROCESSO 573/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Em 10 de dezembro é comemorado o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Nesta data, em 1948, foi proclamada pela Assembleia Geral da ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

Os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles.

São os Direitos Humanos que nos protegem da barbárie do passado para a evolução dos direitos de existência.

Os Direitos Humanos não existiram desde sempre e nem foram consolidados todos ao mesmo tempo. Isso significa que eles foram sendo reconhecidos e consagrados em momentos históricos diferentes, e é possível que novos direitos podem surgir, ser identificados e consolidados. Eles são históricos na medida em que vão crescendo em abrangência e em profundidade e aos poucos se estendendo a todos os povos da Terra. Enquanto reivindicações morais, os direitos humanos são fruto de um espaço simbólico de luta e ação social, na busca por dignidade humana. Esse princípio diz também que não podem existir perdas ou retrocessos dos direitos já conquistados e previstos em lei. É sempre um processo de ampliação por mais direitos visando a proteção do indivíduo.

(fonte: <https://edisciplinas.usp.br/mod/page/view.php?id=3007795&lang=es>)

Falar de Direitos Humanos é garantir que o assombroso passado de injustiças não volte a sucumbir a humanidade. Falar de Direitos Humanos é falar de liberdade, do princípio da indivisibilidade, princípio da interdependência e da inalienabilidade.

E poder homenagear Luiza Augusta Garlippe, a Tuta, é poder enaltecer o avanço dos Direitos Humanos, honrar sua história e reafirmar nosso pacto civilizatório.

Luiza Augusta Garlippe estudou até o fim do curso científico em Araraquara e mudou-se para a cidade de São Paulo, onde fez o curso de enfermagem na USP, formando-se em 1964. Em seguida, passou a trabalhar no Hospital das Clínicas, chegando a enfermeira-chefe do Departamento de Doenças Tropicais, assunto em que se especializou, fazendo inclusive algumas viagens ao Amapá e ao Acre.

Participava da Associação dos Funcionários do Hospital das Clínicas, distribuía panfletos e organizava seus colegas de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

No contexto da ditadura militar no Brasil, Luiza se destacou na luta pela democracia que estava abolida no país. Com sua militância crítica contra a ditadura, ela se juntou ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) no enfrentamento do autoritarismo instalado pelos militares.

Ainda nesse interim, Luiza começou a ser perseguida pelo regime e, na iminência de ser capturada pela ditadura, foi obrigada a sair do estado de São Paulo para a região norte do Brasil, onde havia importantes lideranças do PCdoB, também contrárias ao estado de exceção instalado na nação.

Com seu companheiro Pedro Alexandrino (desaparecido em 4 de agosto de 1974) foi viver na região do rio Gameleira, próximo ao rio Araguaia, onde desenvolveu intenso trabalho relacionado à saúde, destacando-se como parteira. Com o desaparecimento do guerrilheiro João Carlos Haas Sobrinho em 30 de setembro de 1972, integrou a Comissão Militar (CM), sendo a responsável pelo setor de saúde.

Foi vista viva pela última vez por seus companheiros em 25 de dezembro de 1973, em um acampamento próximo à Serra das Andorinhas, quando houve intenso tiroteio contra eles, de acordo com o Relatório Arroyo, documento escrito pelo dirigente Ângelo Arroyo que escapou do cerco militar à região da guerrilha no início de 1974.

Seu irmão, Armando Garlippe Júnior, contou que a família a viu pela última vez no início de 1970: “Posteriormente, fomos perdendo contato. Não sabíamos onde ela estava. Pensávamos que ela pudesse estar presa. Às vezes, chegavam informações desconhecidas sobre o seu paradeiro. Alguns diziam que ela estava no exterior, outros falaram que ela se encontrava no Nordeste. Só muito tempo depois fomos saber sobre o Araguaia. Na verdade, naquela época, a comunicação era difícil. As forças da repressão nos vigiavam”.

O relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, afirma que é “[...]considerada desaparecida desde 5/74”. O relatório do Ministério da Marinha diz que teria sido “[...] morta em junho/74”.

Em entrevista dada à Revista Playboy de dezembro de 2006, o tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió, afirmou ter assassinado as guerrilheiras Dinalva Teixeira e Luiza Augusta Garlippe. Já em depoimento feito no livro “Mata! O Major Curió e as Guerrilhas no Araguaia” do jornalista Leonencio Nossa, o oficial oferece outra versão afirmando que as entregou vivas ao chefe do Centro de Triagem e Informações, o tenente-coronel Léo Frederico Cinelli.

Outra possibilidade macabra para modo de como Luiza foi morta, pode ser obtida no documentário de Belisário França, “Soldados do Araguaia”, por meio dos relatos dos sentinelas que faziam a vigia do local onde estava aprisionada Luiza e “Dina” (sua amiga inseparável à época).

Foi em um desses relatos que os soldados descreveram que os militares costumavam levar os prisioneiros e prisioneiras em “viagens” de helicóptero e em seguida voltavam sem os “passageiros”. Os próprios soldados, apesar de não terem presenciado o ato, relatam que provavelmente os prisioneiros eram jogados do helicóptero na selva.

PROTOCOLADO 12151/2023 - 29/11/2023 16:51 - PROCESSO 573/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil. Dentre elas está Luiza. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis de determinar o paradeiro das vítimas.

Seu nome consta da lista de desaparecidos políticos do anexo I da lei 9.140/95. Na CEMDP, o caso de Luiza foi protocolado com o número 058/96.

Em sua homenagem, a cidade de Campinas (SP) deu o seu nome a uma rua no bairro Vila Esperança. O PROCON da cidade de Santo André (SP) leva seu nome, assim como a Comissão de Direitos Humanos de Araraquara e uma sala na Casa da Cultura de Araraquara.

Fonte: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/mortos-desaparecidos/luisa-augusta-garlippe>

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de novembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO, GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 12151/2023 - 29/11/2023 16:51 - PROCESSO 573/2023